

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **HOMOLOGA** nos termos do artigo 74 inciso III f da Lei 14.133/21, Inexigibilidade nº: 28/2025, Proc. 104/2025, foi publicado a ratificação três dias úteis antecedentes a este à ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.107.770/0001-08, no valor de R\$ 2.780,00 para contratação de **Pagamento de taxa de inscrição em capacitação “A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SUAS”**. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guaíra/SP, 01 de julho de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.